

Relatório da Audiência n.º [104-COFAP-XII](#)

Dia: 11 de novembro de 2013

ENTIDADE: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 178/XII que aprova o Orçamento do Estado para 2014

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Fernando Virgílio Macedo (PSD), Vice-Presidente da Comissão
- Conceição Bessa Ruão (PSD)
- Catarina Marcelino (PS)
- Artur Rêgo (CDS-PP)
- Jorge Machado (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

A audiência decorreu no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª \(GOV\)](#) – Aprova o Orçamento do Estado para 2014.

Sobre o diploma em apreciação, a delegação do STE recordou as principais disposições do seu parecer, recordando, desde logo, a violação do estatuído na [Lei n.º 23/98, de 26 de maio](#), sobre negociação coletiva, bem como diversas normas constantes em Orçamentos do Estado anteriores em matéria de cortes remuneratórios a trabalhadores públicos e pensionistas, considerando serem estes os alvos recorrentes de reduções.

Em sede de debate, começou por usar da palavra a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), que subscreveu diversas das preocupações suscitadas pelo STE, recordando as inquietações igualmente manifestadas pelo Conselho Económico e Social na audição dessa manhã quanto ao papel da negociação coletiva.

A Senhora Deputada Conceição Bessa (PSD) recordou as preocupações sociais do Governo, num contexto de fortes restrições financeiras, no qual importa procurar os equilíbrios possíveis.

O Senhor Deputado Artur Rego (CDS-PP) subscreveu a intervenção anterior, defendendo as propostas constantes da proposta de lei e recordando não estarem em apreciação propostas alternativas credíveis.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) subscreveu a intervenção do STE a propósito do incumprimento da Lei n.º 23/98, acrescentando ainda considerar tratar-se de uma violação de caso julgado a inserção, no OE, de normas representativas de reduções remuneratórias quando normas com idêntico propósito foram julgadas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional.

O STE agradeceu os comentários diversos e recordou intervenções anteriores, sublinhando que medidas desta natureza não têm carácter estrutural de mudança.

Diversa informação sobre a audiência pode ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2013

O Vice-Presidente da Comissão
Fernando Virgílio Macedo